



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: Economia I (ECO054), Economia II (ECO055) e Microeconomia (ANE040)

O Departamento de Economia da Unidade de Economia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 04vaga(s) para monitores bolsistas de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 – Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – ter nota igual ou superior a 70 em, pelo menos, uma das disciplinas supracitadas;
- 4 - não ter vínculo empregatício ou atividades de estágio remuneradas;
- 5 – ter e-mail institucional (suíte) da UFJF;
- 6 - ter cadastro no SEI UFJF;

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 - Prova de conhecimentos.
- 2 - Análise do histórico escolar.

A aplicação prova de conhecimentos ocorrerá no dia 05/05/2025, segunda-feira, entre 18:00 e 20:00 horas por meio de um formulário digital, cujo *link* de acesso será disponibilizado em sala virtual na plataforma classroom específica para o processo de seleção. Já o conteúdo avaliativo da prova comprehende os tópicos da disciplina de Economia I (ECO054) e Economia II (ECO055).

O acesso a sala virtual será disponibilizado após o período de inscrição do bolsista que possui e-mail suíte (UFJF). A divulgação do resultado de seleção ocorrerá pelo mural da sala virtual do classroom, bem como outras informações. Será somente aceito arquivos em extensão “pdf” do histórico escolar, que deverá ser entregue até o dia 05/05/2025 (às 23:59 horas) por uma atividade registrada na sala virtual.

3 - Critério(s) de desempate: IRA

Alunos(as) que nunca foram monitores nas referidas disciplinas deste projeto terão prioridade no preenchimento das vagas em relação aos demais.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 28/04/2025 (segunda-feira) a 04/05/2025 (Domingo)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemWgadNQDpJ5Pm1nEVHT83jMpXM38kNeGVjwm2DEUi-2k7Q/viewform?usp=header>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05/05/2025 (Até às 23:59 horas): Entrega do histórico escolar.

05/05/2025 (18:00 horas – 20:00 horas): Prova de conhecimentos.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Classroom do Processo seletivo para os inscritos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 06/05/2025 (Até às 18:00 horas)

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Classroom do Processo seletivo para os inscritos.

<https://www.ufjf.br/economia/graduacao/editais-de-monitoria/>

Juiz de Fora, 28 de abril de 2025.

Weslem Rodrigues Faria

Chefe do Departamento

Admir Antonio Betarelli Junior (Professor Orientador)

Rosa Livia Gonçalves Montenegro (Professora Orientadora)

Angelo Cardoso Pereira (Professor Orientador)



Documento assinado eletronicamente por **Admir Antonio Betarelli Junior, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Cardoso Pereira, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Lívia Gonçalves Montenegro, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weslem Rodrigues Faria, Chefe de Departamento**, em 28/04/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2366020** e o código CRC **109A23B3**.